



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

EDITAL Nº 01/2021

**CHAMADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE - CPPD**

A Comissão Especial de Eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, e o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta universidade, torna público o processo de eleição dos representantes titulares e suplentes das classes A, B, D e E para recomposição da CPPD, por meio do presente edital.

Das Disposições Iniciais

- 1.** O processo de eleição será coordenado e dirigido pela Comissão Especial da CPPD, de acordo com o Regimento Interno.
 - 1.1.** A Comissão Especial tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à CPPD.
- 2.** A eleição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica.
- 3.** O calendário da eleição é o constante no Anexo I deste Edital.

Das Candidaturas

- 4.** Poderá candidatar-se, como representante docente das classes A, B, D e E, o docente do quadro permanente da UFOB em atividade, prioritariamente não ocupante de cargo de direção e respeitando sua respectiva classe.
 - 4.1.** Caso não haja representantes de categoria elegíveis, será facultada a participação de ocupantes de cargos de direção, respeitando sua respectiva classe.
 - 4.2.** Para as classes A, B, D e E serão escolhidos representantes titulares e suplentes, conforme descrito no item 12 e no subitem 12.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

5. As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado na site da UFOB, de acordo com o modelo Anexo II.

5.1. As inscrições dos candidatos ocorrerão das 09h do dia 07/04/2021 às 23h59 do dia 13/04/2021.

5.2. No ato da inscrição, os candidatos atestarão as suas concordâncias com as normas deste Edital.

5.3. Serão consideradas válidas apenas as inscrições homologadas pela Comissão Especial, de acordo com o Regimento Interno e as normas deste Edital.

6. Os nomes inscritos não poderão ser retirados e/ou substituídos após a sua homologação pela Comissão Especial.

Da votação

7. Tem direito a voto em sua respectiva classe, o docente do quadro permanente da UFOB, em atividade e no exercício pleno de suas funções na Universidade.

8. A votação será realizada por meio de formulário eletrônico único, acessado exclusivamente por link enviado para o e-mail institucional de cada docente, por classe, a partir das 09h00 do dia 03/05/2021 às 23h59 do dia 04/05/2021.

8.1. Cada link permitirá a computação de apenas um voto.

8.2. O voto é facultativo e o sufrágio secreto, universal e direto.

9. No formulário de votação constarão, ordenados por ordem alfabética, os nomes dos candidatos com inscrições homologadas, bem como a(s) foto(s) do(s) candidato(s) e campo para seleção do voto.

10. Concluída a apuração, a Comissão Especial anunciará o resultado da eleição a comunidade docente da UFOB.

10.1. O extrato da votação eletrônica será disponibilizado aos candidatos com inscrição homologadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

11. O número de abstenções por cada classe será computado apenas e tão somente para efeitos estatísticos.

12. Havendo 02 (dois) ou mais candidatos para a mesma classe, o mais votado será o representante titular da respectiva classe e o segundo mais votado será o suplente, e no caso de haver somente um candidato eleito este será o titular.

12.1. Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a maior idade. Persistindo o empate, o segundo critério de desempate será o maior tempo de exercício na UFOB.

Dos recursos

13. Os recursos deverão ser enviado para o email da CPPD – cppd@ufob.edu.br – dentro do prazo estipulado no Anexo I.

13.1. O recurso deverá ser enviado através do e-mail institucional do candidato com o título “Recurso sobre a homologação das inscrições” ou “Recurso sobre o resultado da votação”, conforme o caso.

13.2. O candidato deverá fundamentar seu recurso deixando claro o motivo da contestação.

Das disposições finais

14. Após o término do processo eleitoral, a Comissão Especial encaminhará relatório à CPPD.

14.1. A CPPD encaminhará o relatório à Reitoria para homologação e publicação das Portarias de Nomeação.

15. Dúvidas quanto à lotação ou ao pleno exercício de docentes serão apuradas e resolvidas pela Comissão Especial junto a PROGEP/UFOB.

16. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Barreiras, 31 de março de 2021.

Profa. Any Kelly Gomes de Lima
Prof. Fabrício Luiz Tulini
Prof. Lauriclecio Figueiredo Lopes

Comissão Especial de Eleição da CPPD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA CPPD**

DATA	HORÁRIO	EVENTO
31/03/2021	09h	Publicação do edital
07 a 13/04/2021	Das 09h do dia 07/04/2021 às 23h59 do dia 13/04/2021	Inscrição dos candidatos
19/04/2019	Até 18h	Divulgação da Homologação das inscrições pela Comissão Especial e divulgação na página da UFOB e/ou pela lista docente
20 a 22/04/2021	Das 8h do dia 20/04/2021 às 23h59 do dia 22/04/2021	Interposição de Recursos sobre a homologação das inscrições
23/04/2021	Até as 22h	Divulgação do Resultado dos recursos
26 a 30/04/2021	Das 08h do dia 26/04/2021 às 22h do dia 30/04/2021	Campanha e exposição das propostas
03 e 04/05/2019	Das 09h do dia 03/05/2021 às 23h59 do dia 04/05/2021	Votação
05/05/2021	Até às 20h	Apuração e divulgação do resultado
06 e 07/05/2021	Das 8h do dia 20/04/2021 às 23h59 do dia 22/04/2021	Interposição de recursos sobre o resultado da eleição
10/05/2021	Até às 22h	Divulgação do Resultado dos recursos e resultado final da eleição.

Comissão Especial da CPPD:
Profa. Any Kelly Gomes de Lima
Prof. Fabrício Luiz Tulini
Prof. Lauriclecio Figueiredo Lopes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

ANEXO II

**MODELO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UFOB**

NOME DO CANDIDATO	
CLASSE DO CANDIDATO	<input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> D <input type="radio"/> E
MATRÍCULA SIAPE	

Campo para inserir foto do candidato

DECLARAÇÃO

Declaro junto à Comissão Especial da CPPD ter conhecimento e concordar com as normas que regem a eleição para a escolha dos membros titular e suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia, estabelecidas no Edital de Eleição da CPPD Nº 01/2021, elaborado pela Comissão Especial da CPPD, de acordo com o Regimento Interno.

Tenho conhecimento e concordo com a declaração acima.

Comissão Especial da CPPD:
Profa. Any Kelly Gomes de Lima
Prof. Fabrício Luiz Tulini
Prof. Lauriclecio Figueiredo Lopes